

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido			
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Receitas Orçamentárias	Recurso	1.537.445,62	3.359.185,21	
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Depósitos Não Vinculados	1000	12.514,19	24.372,19
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.839,29	4.081,29
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	1000	2.839,29	4.081,29
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.648.995,53	3.722.106,03
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.648.995,53	3.707.568,69
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		1.009.496,47	2.360.127,16
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União		868.392,13	2.043.278,20
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		868.327,99	2.043.168,44
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	1000	520.996,79	1.225.901,04
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	1001	217.082,00	510.792,13
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	1002	130.249,20	306.475,27
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		64,14	109,76
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1000	38,48	65,85
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1001	16,04	27,45
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1002	9,62	16,46
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat		7.066,67	16.327,15
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1039	7.066,67	16.327,15
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS		85.338,71	202.063,57
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica		72.611,16	170.108,15
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1038	9.264,66	23.161,65
4.1.7.2.1.33.11.31.00.00	Programa Saúde da Família	1038	8.000,00	16.000,00
4.1.7.2.1.33.11.32.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	1038	9.886,50	20.026,50
4.1.7.2.1.33.11.33.00.00	Saúde Bucal	1038	4.460,00	8.920,00
4.1.7.2.1.33.11.35.00.00	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Ql	1038	22.000,00	55.000,00
4.1.7.2.1.33.11.36.00.00	Núcleo de Apoio Saúde Família	1038	16.000,00	32.000,00
4.1.7.2.1.33.11.37.00.00	Incentivo ao Programa Academia da Saúde RAB-A	1038	3.000,00	15.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		1.637,48	3.323,30
4.1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro de MAC Ambulatorial e Hospitalar	1038	1.637,48	3.323,30
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde		4.161,44	18.917,60
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	1038	3.161,44	13.917,60
4.1.7.2.1.33.13.11.00.00	Vigilância Sanitária	1038	1.000,00	5.000,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica		6.928,63	9.714,52
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Farmácia Básica Federal	1038	928,63	3.714,52
4.1.7.2.1.33.14.11.00.00	Programa FNS-QLFAR - Federal	1038	6.000,00	6.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS		20.850,00	44.560,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - IGD-PBF	1035	0,00	2.860,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - CRAS-PAI	1035	6.000,00	12.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - SCFV-VAR	1035	14.850,00	29.700,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDN		22.762,32	46.804,62
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1036	14.169,52	33.485,61
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1037	3.628,00	5.484,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATI	1037	4.964,80	7.835,01
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96		2.006,98	4.013,96
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	1000	1.204,20	2.408,40
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	1001	501,74	1.003,48
4.1.7.2.1.36.00.03.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	1002	301,04	602,08
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União		3.079,66	3.079,66
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. União - FEX	1000	3.079,66	3.079,66
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		519.717,65	1.099.197,38
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		519.717,65	1.076.381,10
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		482.186,20	1.005.200,74
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1000	289.311,73	603.120,46
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	1001	120.546,56	251.300,19
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS	1002	72.327,91	150.780,09
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		26.810,94	49.444,08
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	1000	15.745,52	29.325,41
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	1001	7.129,04	12.787,32
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	1002	3.936,38	7.331,35
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		6.908,93	14.924,10
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1000	4.145,36	8.954,45
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1001	1.727,23	3.731,03
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1002	1.036,34	2.238,62

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias		Recurso	1.537.445,62	3.359.185,21
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	1007	3.811,58	6.812,18
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde		0,00	22.816,28
4.1.7.2.2.33.10.00.00.00	Programa Saúde da Família Estado	1067	0,00	17.900,00
4.1.7.2.2.33.11.00.00.00	Farmácia Básica Estado	1067	0,00	4.916,28
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		119.781,41	248.244,15
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		119.781,41	248.244,15
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	1018	71.868,83	148.946,48
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	1019	47.912,58	99.297,67
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		0,00	14.537,34
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		0,00	14.537,34
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação		0,00	14.537,34
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.-Tra	1066	0,00	14.537,34
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.154,43	18.485,54
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.568,39	3.971,15
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		1.379,41	2.013,06
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		0,00	18,27
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1000	0,00	10,96
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1001	0,00	4,57
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1002	0,00	2,74
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		1.379,41	1.994,79
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1000	1.379,41	1.994,79
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		149,17	320,63
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições		149,17	320,63
4.1.9.1.2.99.01.00.00.00	M/J de Mora de Outras Contrib - Principal	1000	149,17	320,63
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		854,64	1.289,34
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		365,58	462,47
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1000	219,35	277,46
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1001	91,40	115,64
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1002	54,83	69,37
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	1000	236,21	414,17
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	1000	252,85	412,70
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		185,17	348,12
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		185,17	348,12
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito-Prefeit	1012	64,83	121,86
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito-Pol. Ci	1011	60,17	113,13
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito-Pol Mil	1010	60,17	113,13
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.897,60	1.897,60
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		1.897,60	1.897,60
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1000	1.897,60	1.897,60
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		6.118,44	11.884,99
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		6.118,44	11.884,99
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		1.489,94	1.856,83
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1000	893,94	1.114,09
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1001	372,50	464,22
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1002	223,50	278,52
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	1000	362,63	581,47
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		4.265,87	9.446,69
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1000	4.265,87	9.446,69
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		570,00	731,80
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1000	570,00	731,80
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		60.000,00	60.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.		60.000,00	60.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1064	60.000,00	60.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-277.281,71	-624.472,90
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-277.281,71	-624.472,90
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.		0,00	-1.054,76
9.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita de Contribuição de Melhoria		0,00	-1.054,76
9.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Dedução da Receita de Contribuição de Melhoria	1000	0,00	-1.054,76
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-277.260,66	-623.371,49

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias	Recurso	1.537.445,62	3.359.185,21
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-277.260,66	-623.371,49
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-174.079,74	-409.458,26
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-173.678,36	-408.655,50
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	1001 -173.665,54	-408.633,56
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	1001 -12,82	-21,94
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/90	1001 -401,38	-802,76
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-103.180,92	-213.913,23
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-103.180,92	-213.913,23
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	1001 -96.437,07	-201.039,84
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	1001 -5.362,07	-9.888,58
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	1001 -1.381,78	-2.984,81
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita	-21,05	-46,65
9.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Dedução Receita de Outros Tirbutos	-21,05	-46,65
9.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Dedução Receita de Outros Tirbutos	-2,41	-7,85
9.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Dedução de Multas e Juros de Outros Trib.	-2,41	-7,85
9.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Dedução de Multas e Juros de Outros Trib. (renunci	1000 -2,41	-7,85
9.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Dedução da Receita de Multas/Juros da Dívida Ativa	-18,64	-38,80
9.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Dedução da Receita de Multas/Juros da Dívida Ativa	1000 -1,22	-1,82
9.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Dedução da Receita de Multas/Juros da Dívida Ativa	1000 -17,42	-36,98
Receita Extra Orçamentária	Recurso	0,00	0,00
Total Geral :		1.537.445,62	3.359.185,21

JUPIA, 10/05/2016

ALCIR LUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SEZARLEI FERREIRA BUENO
TECNICO CONTABIL CRC 20.514/SC